

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DENISE MARIA NEUMANN**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; justificada a ausência do Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**, que se encontra em período de férias. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente saudou os presentes e deu início à reunião. **Extra pauta**: O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, reportou que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril elegeu os Conselheiros **Daniela Gonçalves Garcia**, **Denise Maria Neumann**, **Márcio Tavares dos Santos** e **Thiago Sousa Interaminense**. Na sequência, as senhoras **DANIELA GONÇALVES GARCIA** e **DENISE MARIA NEUMANN** tomaram posse, como Conselheiras indicadas, respectivamente, pelo Ministério da Comunicação (MCom) e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), nos termos dos incisos VI e V do art. 42 do Estatuto Social; e os senhores **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE** tomaram posse, respectivamente, como Conselheiro indicado pelo Ministério da Cultura (MinC) e como Conselheiro representante dos empregados da EBC, em conformidade com os incisos IV e VII do art. 42 do Estatuto Social; todos para cumprimento do prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2027, nos termos do art. 45 do referido Estatuto Social. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 MANIFESTAR** sobre as reconduções de Conselheiros para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo comunicou que as manifestações do COPEs concluíram pela recondução dos Conselheiros **Denise Maria Neumann**, **Maria Fernanda Vitorino Conti**, **Márcio Tavares dos Santos** e **Thiago Sousa Interaminense**, conforme registrado nas Atas disponibilizadas ao colegiado. Informou que todas as Deliberações serão encaminhadas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), com o objetivo de conferir conformidade à eleição dos Conselheiros ora empossados. Acrescentou, ainda, que será providenciado o agendamento de Assembleia Geral Extraordinária para dar continuidade ao processo de recondução da Conselheira **Maria Fernanda Vitorino Conti**. O CONSAD **RECOMENDOU** a recondução das senhoras **DENISE MARIA NEUMANN** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e dos senhores **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, nos termos das Deliberações nº 19/2025, nº 21/2025, nº 20/2025 e nº 22/2025, respectivamente. **Item 1.2 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/MF, para: **a)** Reconduzir membro do

Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 23/2025. **Item 1.3 APROVADAS** as Atas da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2025, e da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, consoante a Ordem de Serviço SECEX nº 003/2021, participou deste item da pauta. A Gerente substituta apresentou a proposta de alteração na estrutura organizacional de unidade vinculada à Diretoria-Geral, que contempla a revisão das competências e a modificação da nomenclatura, com o intuito de ampliar a integração entre os veículos da Empresa e fortalecer a atuação em rede, promovendo a convergência de conteúdos em diferentes formatos e plataformas, em consonância com as diretrizes institucionais e os interesses do público. Exibiu, ainda, quadro comparativo com as modificações sugeridas e relatou que o Parecer Jurídico de Mérito concluiu pela regularidade jurídica da matéria. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno, que entrará em vigor no dia 5 de maio de 2025, nos termos da Deliberação nº 24/2025. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou dos itens 1.5 e 1.6 da pauta. O Gerente-Executivo esclareceu que a proposta de atualização decorre da incompatibilidade do normativo vigente com a Portaria Normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 27, de 11 de outubro de 2022, bem como da necessidade de incorporar novos entendimentos daquele órgão de controle e as diretrizes estabelecidas na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 48, de 6 de setembro de 2023. Destacou, ainda, que a atualização busca atender a recomendações da Consultoria Jurídica (CONJU), a adequar ao padrão de governança requerido pela Maturidade Correcional, além de contemplar as demandas institucionais da EBC. Em seguida, apresentou os principais fundamentos que embasaram a revisão da norma, com ênfase nas fases de apuração, na definição de competências e abrangência, na aplicação de penalidades e nas alterações estruturais promovidas. Reportou, por fim, que a CONJU emitiu Parecer Jurídico de Mérito registrando a regularidade jurídica da minuta de alteração da NOR 903. O CONSAD **APROVOU** a atualização da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, nos termos da Deliberação nº 25/2025. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta do Programa de Fortalecimento da Governança e Gestão da EBC. A Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, e o Coordenador de Conformidade Corporativa, **VICTOR VINICIUS MESQUITA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** informou que a proposta tem como finalidade aprovar o Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC, cujo propósito é aprimorar as práticas de governança e gestão institucional, por meio da implementação de diretrizes estratégicas e de indicadores de desempenho voltados à melhoria contínua dos processos internos, ao incremento da transparência e ao cumprimento das exigências regulatórias. Comunicou que o programa será executado no período de 2025 a 2027 e está em consonância com o Planejamento Estratégico da EBC 2025-2029. Na sequência, apresentou os detalhes do programa, destacando que, no primeiro ano de execução, serão priorizadas ações relacionadas à sustentabilidade e à área de tecnologia da informação. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** perguntou se há, no momento, projeto em curso relacionado à temática da sustentabilidade. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição esclareceu que há linhas de atuação previstas para implementação ainda neste exercício, relacionadas às temáticas social e ambiental, inclusive com a previsão de diversas ações para alcançar a meta estabelecida no indicador de Sustentabilidade do referido Programa para o ano de 2025, como por exemplo a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS). Os Conselheiros **EVILASIO SALVADOR** e **DENISE NEUMANN** parabenizaram a gestão pela iniciativa. O CONSAD **APROVOU** o Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC, nos termos da Deliberação nº 26/2025. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa e o Coordenador de Conformidade Corporativa agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre o resultado da Remuneração Variável Anual (RVA) 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.7 e 1.8 da pauta. A Gerente-

Executiva contextualizou o tema e mencionou o Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), referente ao Programa de RVA 2024, destinado aos membros da Diretoria Executiva (DIREX), cuja implementação ocorreu em 2024, com contrapartida financeira prevista para 2025, condicionada à aprovação da remuneração dos dirigentes pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). Citou o fundamento legal do programa, com destaque para o §5º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 2016, e ressaltou que a proposta da RVA 2024 foi aprovada pelo CONSAD, mediante a Deliberação nº 49, de 26 de abril de 2024. Relembrou as etapas já concluídas e os próximos encaminhamentos. Explicou a metodologia definida pela Sest/MGI e apresentou os resultados da apuração dos indicadores em relação as metas estabelecidas pela EBC, bem como a estimativa do valor a ser pago. Relatou, ainda, que o cumprimento das metas foi validado pela Auditoria Interna e pelo COAUD, além dos parâmetros que orientam a forma de pagamento. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** indagou se a definição do pagamento caberia à Sest/MGI. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** esclareceu que compete àquela Secretaria estabelecer as diretrizes e o recebimento do resultado e ao CONSAD, estando de acordo, determinar o início do pagamento, após a AGO. O CONSAD **APROVOU** o Resultado dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2024 e determinou o início do pagamento, nos termos da Deliberação nº 27/2025. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a proposta de Programa de RVA 2025. A Gerente-Executiva fez referência ao Ofício Circular da Sest/MGI, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Programa de RVA 2025, destinado aos membros da DIREX. Informou que o programa tem por finalidade funcionar como instrumento de gestão, com o objetivo de alinhar a atuação dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Empresa, inclusive quanto à execução de políticas públicas, por meio da definição de metas de desempenho, da adoção de boas práticas de governança corporativa e da gestão adequada de riscos. Citou os fundamentos legais aplicáveis à matéria e detalhou os objetivos, as etapas, o limite máximo permitido, as regras gerais do programa para o exercício de 2025, bem como a metodologia de apuração, o valor estimado, as réguas de gradação, o histórico dos indicadores, suas metas e respectivas formas de pagamento. Comentou, ainda, as principais alterações em relação ao Programa de RVA 2024 e os próximos encaminhamentos necessários. Salientou, por fim, a inclusão de novo indicador na Dimensão Corporativa, que refletirá os resultados do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão da EBC, aprovado no item 1.6 da pauta. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** perguntou se a aprovação do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) é considerada na composição da pontuação do indicador do IC-Sest. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** esclareceu que o critério mencionado e adotado atualmente pela Sest/MGI não contempla expressamente esta entrega no cômputo desse indicador, embora possa ser considerado, de forma indireta. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, observou que, no caso específico do PCR, a Sest/MGI também participa do processo, destacando, ainda, tratar-se de uma ação de caráter esporádico, não implementada regularmente a cada exercício. O CONSAD **APROVOU** a proposta do Programa de RVA 2025 da DIREX da EBC, nos termos da Deliberação nº 28/2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 1.9 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro e de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Fiscal (CONFIS), nos termos do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo relatou que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2025 elegeu os membros titular e suplente do CONFIS, tendo registrado em ata que a manifestação do CONSAD quanto ao enquadramento, nos moldes do § 3º do art. 88 do Estatuto Social da EBC, deverá ser encaminhada posteriormente, para fins de conformidade. Comunicou, ainda, que a manifestação do COPES concluiu pela elegibilidade dos indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O CONSAD **RECOMENDOU** as indicações dos senhores **PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA** e **EDUARDO COUTINHO GUERRA** para os cargos de membro titular e membro suplente, respectivamente, do CONFIS da EBC, nos termos das Deliberações nº 29/2025 e nº 30/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em março de 2025. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício Circular nº 625/2025/MGI, referente ao Manual Operacional do Indicador de Governança e Política Públicas – IG-Sest 7º ciclo. **Item 2.3 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de março de 2025; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas,

consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. O Presidente do CONSAD, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e sete minutos.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 25/06/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079775** e o código CRC **9EF5BFA4**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079775



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 19/2025: RECOMENDADA a recondução da senhora **DENISE MARIA NEUMANN** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, indicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

*Assinado eletronicamente*FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira*Assinado eletronicamente*EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro*Assinado eletronicamente*MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro*Assinado eletronicamente*MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira*Assinado eletronicamente*THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/06/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079776** e o código CRC **3E165426**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079776



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 20/2025: RECOMENDADA a recondução do senhor **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, indicado pelo Ministério da Cultura, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079778** e o código CRC **00D455A0**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079778



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO III
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 21/2025: RECOMENDADA a recondução da senhora **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, indicada pelo Ministério da Educação, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079780** e o código CRC **E7967B91**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079780



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO IV
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 22/2025: RECOMENDADA a recondução do senhor **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, membro representante dos empregados da EBC, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079782** e o código CRC **AE1A7163**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079782



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO V
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 23/2025: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para: Reconduzir membro do Conselho de Administração.

Deliberação nº 24/2025: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC. A atualização do Regimento Interno da EBC entrará em vigor a partir de 5 de maio de 2025.

Deliberação nº 25/2025: APROVADA a atualização da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903.

Deliberação nº 26/2025: APROVADO o Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC.

Deliberação nº 27/2025: APROVADO o Resultado dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2024 e determinar o início do pagamento.

Deliberação nº 28/2025: APROVADA a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC.

Deliberação nº 29/2025: RECOMENDADA a indicação do senhor **PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA** para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC, indicado pelo Tesouro Nacional, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Deliberação nº 30/2025: RECOMENDADA a indicação do senhor **EDUARDO COUTINHO GUERRA** para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da EBC, indicado pelo Tesouro Nacional, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

*Assinado eletronicamente*FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 05/06/2025, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079784** e o código CRC **828CD0EF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005072/2025-63

SEI nº 0079784